



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 - Fone 47 3545-8700 - CEP 89.172-000 Pouso Redondo - SC E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação por pregão eletrônico de empresa especializada em serviços de Material Gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipais de Saúde é de contratar os serviços de materiais gráficos, para realização de atividades educacionais/administrativas e rotineiras que são desenvolvidas, de modo a assegurar um atendimento de qualidade, além de atender todas as necessidades do município.

3- REQUISITOS DA HABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO

3.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação em original ou cópias devidamente autenticadas:

I - DA HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Cédula de identidade e CPF dos sócios gerentes ou diretores da empresa;
- Contrato Social; Declaração de Firma Individual.

II – DA HABILITAÇÃO FISCAL DE PESSOAS JURÍDICAS:

- Cópia do CNPJ/MF;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)
- CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

III - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Requerimento manifestando o interesse em se credenciar com o Município;
- Declaração de que não existe fato impeditivo em contratar com o poder público e de que aceita as condições requeridas neste decreto e no edital;
- Declaração de Prestação dos serviços;
- Declaração de cumprimento das condições de Habilitação;
- Declaração de Idoneidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 - Fone 47 3545-8700 - CEP 89.172-000 Pouso

Redondo - SC E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

- Declaração de cumprimento do Art. 7º da Constituição Federal.

3.2. Os documentos poderão ser apresentados por processo de cópia devidamente autenticados por Tabelião de Notas ou por Funcionário Público Municipal, não se admitindo emendas ou rasuras, sob pena de indeferir o pedido.

3.3. Após a contratação a Administração poderá exigir a qualquer momento a apresentação dos documentos de habilitação.

4- DA VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

4.1. Os materiais deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Centro, localizada na Avenida Ari Verdi, nº 216, Centro, ao lado do Cartório.

4.2. A contratada deve realizar a entrega do material no horário de atendimento da Unidade (das 08:00h às 17:00H)

5- Ao Município de Pouso Redondo/SC é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre serviço, que será exercida pelos gestores do contrato Jamylle Dionizio Freitas Zanella e fiscal de contrato o secretário de saúde Claudir Pires de Moraes, conforme designados na Portaria nº 134/2025 de 07/02/2025. O prazo de vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério e necessidade justificado.

6- DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PEÇA/BEM/OBRA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Coluna1	VALOR TOTAL
1	BLOCO ATESTADO 21cm X 14cm - BLOCO COM 50 FOLHAS	1.000	7,6075		R\$ 7.607,50
2	CARTÕES PROGRAMA DE CONTROLE HIPERDIA - SMS - POLICROMIA, 12cmx23cm, AP 180gr, 4x4	20.000	0,6175		R\$ 12.350,00
3	ENVELOPE 11,3X23CM COM TIMBRE FMS	5.000	1,07		R\$ 5.350,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO 47X18MM MATERIAL CORPO PLÁSTICO, BASE DE BORRACHA, COMPRIMENTO 47 MM, LARGURA 18MM ENTINATADO E AUTOMÁTICO, COR PRETA, FORMATO RETANGULAR SISTEMA DE	50	71,9475		R\$ 3.597,38
5	CARIMBO MÉDIO COM ÁREA DE IMPRESSÃO 6X2,2CM	50	79,86		R\$ 3.993,00
6	ENVELOPE (24,5X18,6CM) COM TIMBRE FMS	5.000	1,2467		R\$ 6.233,50
7	ENVELOPE (24X34CM) COM TIMBRE FMS	5.000	1,35		R\$ 6.750,00
8	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL B1, BLOCOS COM 50 FOLHAS	2.000	13,465		R\$ 26.930,00
9	RECEITA AZUL - B2 SMS - 8,5x22cm, Papel Super Bond Azul - Numerado, Picotado, 1x0 COM 50 FOLHAS	500	21,28		R\$ 10.640,00
10	BLOCO RECEITUÁRIO (2 VIAS) CONTROLE ESPECIAL	500	15,126		R\$ 7.563,00
11	CRACHA, EM PVC 0,5MM CRISTAL 4X4, FORMATO 8,5CM X 5,4CM, VERNIZ CRISTAL FRENTE E VERSO, COM CORDÃO	200	24,1867		R\$ 4.837,34
12	CARTÃO AGENDAMENTO SUS 2 DOBRAS 30X11,5 OFFSET 180G	10.000	1,105		R\$ 11.050,00
13	ATESTADO SAÚDE OUPACIONAL - ASO - 2 VIAS AUTOCOPIATIVA 50 FOLHAS	50	37		R\$ 1.850,00
14	RECEITUÁRIO C2 - RETINOIDE	10	31,8		R\$ 318,00
				TOTAL	R\$ 109.069,72

Obs. Pequenas variações quanto tamanho e medidas serão consideradas.

7- PROPOSTA

7.1. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital, bem como com valores acima do valor máximo previsto.

8- JULGAMENTO

8.1. O julgamento no processo será feito pelo menor preço por lote.

9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto e apresentação da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 - Fone 47 3545-8700 - CEP 89.172-000 Pouso

Redondo - SC E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

10- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1. Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre serviço, que será exercida pelos gestor do contrato Jamylle Dionizio Freitas Zanella e fiscal de contrato o secretário de saúde Claudir Pires de Moraes, conforme designados na Portaria nº 134/2025 de 07/02/2025.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas com a execução do Contrato decorrente deste processo, correrão à conta dos seguintes

recursos: Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0025.2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(54) 3.3.90.00.00.00.00.0132 - Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0025 – Saúde para todos

Projeto-Atividade: 2.035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.0132 – Aplicações Diretas - 1.500.1002.0132 – Recursos ordinários

Saúde

TOTAL.....R\$ 60.000,00

39.28– Coleta de lixo e demais resíduos – R\$ 0,00

(X) Há saldo de dotação

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável disponível para atendimento da demanda é realizar prestação de serviços gráficos mediante Pregão eletrônico tipo Registro de Preço, tendo em vista que esta solução atende as necessidades contínuas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Vale destacar que se trata de serviços classificados como comuns, que possuem padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, de modo que há várias empresas bem solidificadas no ramo, como demonstra o levantamento realizado pela responsável da Secretaria de Saúde. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar a prestação do serviço conforme o prazo a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

13. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar colaboradores e usuários da Rede Municipal de Saúde uma assistência adequada, através do fornecimento de materiais gráficos de qualidade, variados e seguros para execução e necessário para o cotidiano.

14. ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, acompanhado de preços unitários, está disponível para consulta em documento anexo. O valor médio apurado foi de R\$ **109.069,72**, (cento e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

15. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74 - Fone 47 3545-8700 - CEP 89.172-000 Pouso

Redondo - SC E-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br

Na seleção de fornecedores, os critérios mais importantes para a avaliação são:

- a. histórico;
- b. reputação;
- c. saúde financeira;
- d. clientela;
- e. produtividade;
- f. logística;
- g. qualidade;
- h. comunicação;
- i. flexibilidade;
- j. inovação.

16. REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

É possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, diante de fatos que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, enquadrados na álea extraordinária e extracontratual, decorrentes de:

- a. força maior ou caso fortuito;
- b. fato do príncipe. Nesse sentido, a Lei dispõe que os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a data da apresentação da proposta, ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços contratados;
- c. fato da Administração, quando, por exemplo, a execução de obras e serviços de engenharia for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado; e
- d. outros fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto conforme contratado.

Pouso Redondo, 04 de Março de 2025.

Cristiane Borghesan
Secretária Adjunta da Saúde